



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 332

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 332

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.199

De 08 de Fevereiro de 2.021

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Sr. CARLOS ALOISIO LEMES, CRM 59337, MÉDICO DO TRABALHO, para Perito Oficial na emissão de laudos de readaptação de cargos e ou funções dos servidores do Município de Fernando Prestes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 08 de Fevereiro de 2021

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicada no diário oficial municipal.

Juliana R R Jurcovich

Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 332

Página 3 de 5

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

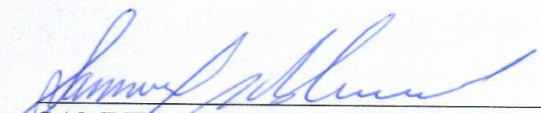
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

ALVARÁ Nº 04/2021

AMPLIAÇÃO DE PREDIO COMERCIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL “ERCIDIO BORGONOVÍ”

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais, concede o presente **ALVARÁ DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** a **MP ZANQUETTA TRANSPORTES LTDA**, em atendimento ao **requerimento nº 105/2021**, para que em conformidade com o **processo ED – 04/2021**, possa proceder à **Ampliação de Construção de um Prédio Comercial**, em imóvel localizado à **Rua Donizeti Miola nº 480 – Distrito Industrial ‘Ercidio Borgonovi’** - Município de Fernando Prestes - SP, contendo **Área Aprovada de 488,63 m² (ED 21/17) e Área de Ampliação da Construção de 15,93 m², totalizando uma área de 504,56m²**, cujo projeto e responsabilidade técnica apresenta-se elaborado, referendado e aprovado pelo Setor de Engenharia em 05/Fevereiro/2021.

Fernando Prestes, 05 de Fevereiro de 2021.


SAMUEL PINHEIRO DE ALMEIDA
Engenheiro Civil/Crea.5061119753
Setor de Engenharia


RODRIGO RAVAZZI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 332

Página 4 de 5

LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE A SAÚDE.

Nº LTA: 01/2021

DATA DO DEFERIMENTO: 05/02/2021

Nº PROCESSO: 01/2021

Nº PROTOCOLO: 105/2021

DATA DO PROTOCOLO: 28/01/2021

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Comércio para fins de Fabricação de Sabões, detergentes e Produtos de Limpeza e Higiene em Geral.

AGRUPAMENTO: 23

CNAE – ATIVIDADE ECONÔMICA: 2061-4/00

ESTABELECIMENTO: Fabricação de Sabões e Detergentes Sintéticos

PROJETO AVALIADO: Processo ED 04/21

RAZÃO SOCIAL: Aries Indústria Química Ltda

CNPJ/ CPF: 40.045.100/0001-59

LOGRADOURO: Rua Donizeti Miola

Nº: 480

BAIRRO: Distrito Industrial "Ercídio Borgonovi"

MUNICÍPIO: Fernando Prestes

CEP: 15940-000

UF: São Paulo

RESPONSÁVEL LEGAL: VIVIANE SGRIGNOLI ZANQUETTA

CPF: 349.735.208-02

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gabriela Cristina Mafei

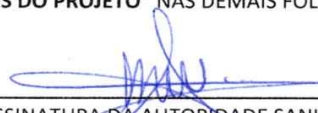
CPF: 361.009.987-71

CREA/CAU: 506925063-0

UF: SP

PARECER CONCLUSIVO: SATISFATÓRIO

VER "RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO" E "CONDICIONANTES DO PROJETO" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO.
TOTAL DE FOLHAS 02.


ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA
HELIA RENATA WINK JUNCHETTI
FARMACÊUTICA – CRF. 54430



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 332

Página 5 de 5

LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE A SAÚDE.

Nº LTA: 04/2021

DATA DO DEFERIMENTO: 05/02/2021

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

Analisando o projeto e memoriais, estes atendem todas as exigências legais definidas sanitárias vigentes, quanto aos aspectos construtivos e documentais.

CONDICIONANTES DO PROJETO:

Projeto analisado com base nas normas sanitárias em vigor, a Resolução RDC 50/2002, RDC 51/2011 da ANVISA, Decreto Estadual nº 12.342/78 e Lei Acessibilidade ABNT – NBR 9050/2004.

SAMUEL PINHEIRO DE ALMEIDA
Engenheiro Civil – CREA.5061119753

DAIANA ROSA MANTOVANI
Farmacêutica - CRF/SP 49160-4